



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 04/2006-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2006.

**INSTITUI, “AD REFERENDUM”, A
COMISSÃO ESPECIAL DE LEGISLAÇÃO E
RECURSOS DO CONSUNI.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE, “Ad Referendum” do CONSUNI:

Art. 1º – Instituir, “*Ad Referendum*”, a **COMISSÃO ESPECIAL DE LEGISLAÇÃO E RECURSOS** do Conselho Universitário (*CONSUNI/UFAL*), a quem compete proferir pareceres conclusivos sobre os recursos que lhe forem interpostos.

Art. 2º – Designar os seguintes Conselheiros para compôr esta Comissão:

Prof. Andreas Joaquim Krell;

Profª Aline da Silva Ramos Barboza e;

Prof. José Nivaldo de Farias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 13/2004-CEPE/UFAL, de 19/05/2004.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 04/04/2006.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Reitora da UFAL.